



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

RELATÓRIO Nº 01/2024 – CONTROLADORIA

Ref: Análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente ao primeiro trimestre de 2024.

1. Procedemos à análise das Demonstrações Contábeis do COREN-CE referente ao primeiro trimestre de 2024, e passamos a relatar o seguinte:

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do COREN-CE está composto por 16,08% de Ativo Circulante, 83,92% de Ativo Não Circulante e 0,89% de Passivo Circulante, resultando em um Patrimônio Líquido de 99,11%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	80.610.013,10	PASSIVO	80.610.013,10
Ativo Circulante	12.962.788,71	Passivo Circulante	715.286,45
Ativo Não Circulante	67.647.224,39	Passivo Não Circulante	
		Patrimônio Líquido	79.894.726,65

3. O Ativo Circulante do 1º trimestre 2024 aumentou 16,47% em comparação com o 1º trimestre de 2024, e houve um decréscimo de 26,76% nas disponibilidades financeiras.

ATIVO EM	1º Trim/2024	1º Trim/2023	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 12.962.788,71	R\$ 11.129.673,81	R\$ 1.833.114,90	16,47%
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 2.685.040,78	R\$ 3.665.998,34	-R\$ 980.957,56	-26,76%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou, neste trimestre, um acréscimo de 11,45%, em função de um aumento na anuidade a receber a longo prazo.

ATIVO	1º Trim/2024	1º Trim/2023	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 67.647.224,39	R\$ 60.694.785,88	R\$ 6.952.438,51	11,45%
Realizável a Longo Prazo	R\$ 52.620.331,51	R\$ 45.792.337,59	R\$ 6.827.993,92	14,91%
Investimento	R\$ 1.110,91	R\$ 1.110,91	R\$ -	0,00%
Imobilizado	R\$ 15.013.761,33	R\$ 14.887.981,12	R\$ 125.780,21	0,84%
Intangível	R\$ 12.020,64	R\$ 13.356,26	-R\$ 1.335,62	-10,00%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autorquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

5. O Patrimônio Líquido do COREN-CE apresentou um acréscimo de 12,28%, em função da apropriação do imobilizado e dos créditos a curto prazo.

PATRIMÔNIO	1º Trim/2024	1º Trim/2023	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 79.894.726,65	R\$ 71.159.100,46	R\$ 8.735.626,19	12,28%

6. O Superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 27.403.826,99 o que corresponde a um aumento em relação ao mesmo período do exercício anterior.

	1º Trim/2024	1º Trim/2023	
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 39.571.785,86	R\$ 28.882.190,48	
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 12.167.958,87	R\$ 8.285.246,77	%
Superavit Financeiro	R\$ 27.403.826,99	R\$ 20.596.943,71	33,05%

7. Analisando a liquidez deste COREN-CE, a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui bons índices de liquidez, que quer dizer que o COREN-CE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	18,12	Maior que 1
Imediata	3,75	Maior que 1
Geral	91,69	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do COREN-CE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices muito baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 0,89%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,008952862.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Passivo Exigível	R\$ 715.286,45	Passivo Exigível	R\$ 715.286,45
Ativo Total	R\$ 80.610.013,10	Patrimônio Líquido	R\$ 79.894.726,65
Endividamento Total	0,89 %	Grau de Endividamento	0,008952862

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

9. No início do primeiro trimestre do exercício de 2024 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 2.471.044,22 após o encerramento do primeiro trimestre o saldo que passa para o segundo seguinte é de R\$ 2.685.040,70 representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 213.996,48.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTARIA	R\$ 8.321.387,20	ORÇAMENTARIA	R\$ 6.327.664,21
CORRENTE	R\$ 8.321.387,20	CORRENTE	R\$ 6.574.798,67
CAPITAL	R\$ -	CAPITAL	R\$ 40.000,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 361.690,18	EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 1.854.282,15
Saldo Exerc Anterior	R\$ 2.471.044,22	Saldo Exerc Seguinte	R\$ 2.685.040,70
Resultado Financeiro	R\$ 213.996,48		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2024 foi prevista uma receita corrente de 14,74% acima do previsto para o exercício (atualizada) de 2024. Em relação à arrecadação, o montante arrecadado no 1º trimestre de 2024 decresceu em 8,74%.

Previsão	2024	2023	Diferença	%
Receita Corrente	R\$ 23.950.000,00	R\$ 20.873.015,65	R\$ 3.076.984,35	14,74%
Arrecadação	1º trim/2024	1º trim/2023	Diferença	%
Receita Corrente	R\$ 8.321.387,20	R\$ 9.118.620,62	-R\$ 797.233,42	-8,74%



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

11. No primeiro trimestre de 2024, ocorreu superávit orçamentário de R\$ 1.746.588,53 considerando a realização orçamentária das receitas e despesas do primeiro trimestre de 2024.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Previsão	Execução	Diferença
CORRENTES	R\$ 23.950.000,00	R\$ 8.321.387,20	R\$ 15.628.612,80	CORRENTES	R\$ 23.630.000,00	R\$ 6.574.798,67	R\$ 17.055.201,33
CAPITAL	R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00	CAPITAL	R\$ 370.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 110.715,78
DÉFICIT			R\$ -	SUPERAVIT		R\$ 1.746.588,53	-R\$ 1.746.588,53
TOTAL	R\$ 24.000.000,00	R\$ 8.321.387,20	R\$ 15.678.612,80	TOTAL	R\$ 24.000.000,00	R\$ 8.361.387,20	R\$ 15.419.328,58

12. Da receita corrente prevista para todo o exercício, 34,74% foram arrecadados no primeiro trimestre, no entanto, no mesmo período do exercício anterior este montante foi de 43,69%. Portanto, consideramos a meta alcançada no primeiro trimestre de 2024, e a arrecadação do período ficou 8,94% menor do que o valor arrecadado em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação 1º Trimestre	%
2024	R\$ 23.950.000,00	R\$ 8.321.387,20	34,74%
2023	R\$ 20.873.015,65	R\$ 9.118.620,62	43,69%
			-8,94%

13. Em relação à execução das despesas, foram realizadas no primeiro trimestre 27,82% das despesas correntes fixadas no presente exercício, o que corresponde a 10,00% a menos do que no mesmo trimestre do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Realização 1º Trimestre	%
2024	R\$ 23.630.000,00	6.574.798,67	27,82%
2023	R\$ 19.300.000,00	7.299.252,30	37,82%
			-10,00%

14. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

Art. 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;*
- II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;*
- III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;*
- IV – doações e legados;*
- V – subvenções oficiais;*
- VI – rendas eventuais.*

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	7.206.773,27
Receitas de Serviços	32.394,96
Multas e Juros de Mora	450.528,58
Receita Dívida Ativa	631.690,39
Outras Receitas	
BASE DE CÁLCULO ART. 10	8.321.387,20
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	2.080.346,80
TRANSFERÊNCIA FIXADA - COREN	2.080.346,80
DIFERENÇA	0,00

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2024 foi orçado o valor de R\$ 8.452.000,00 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 35% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício de 2024		
Receita Corrente Líquida	R\$ 23.950.000,00	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$ 9.500.000,00	50%
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$ 8.452.000,00	35,00%

16. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 32,00% da Receita Corrente Líquida.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução - (abril/2023 a março/2024) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	R\$ 31.612.578,37	100%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	R\$ 15.806.289,19	50%
Despesa Com Pessoal e Encargos	R\$ 10.096.430,23	32,00%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 21.354.737,62, sendo composta por 97,74% de Receitas de Contribuições das Categorias Profissionais. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Variação Patrimonial Aumentativa	R\$ 21.354.737,62	100,00%
Contribuições de Categoria Profissionais	R\$ 20.871.814,08	97,74%
Prestação de Serviços as Categorias	R\$ 32.394,96	0,15%
Encargos Financeiros Ativos	R\$ 450.528,58	2,11%
Transferências Recebidas /Convênios	R\$ -	0,00%
Outras Variações	R\$ -	0,00%
Variação Patrimonial Diminutiva	R\$ 6.587.480,72	100,00%
Pessoa e Encargos	R\$ 2.021.484,96	30,69%
Uso de Bens e Serviços	R\$ 1.848.223,26	28,06%
Transferências Intra Governamentais	R\$ 2.080.296,79	31,58%
Variações Patrimoniais D. Financeiras	R\$ -	0,00%
VPD Tributárias	R\$ 247.330,46	3,75%
Outras Variações	R\$ 390.145,25	5,92%
RESULTADO PATRIMONIAL	R\$ 14.767.256,90	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 14.767.256,90.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

CONCLUSÃO

19. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do COREN-CE apresentaram um decréscimo de 26,76% em relação ao mesmo exercício do período anterior.
- b) O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 27.403.826,99 o que corresponde a um valor maior em relação ao mesmo período do exercício anterior. O superávit se deu em virtude da reclassificação dos créditos a receber a longo prazo no Ativo não-circulante, para ativo circulante no item créditos a curto prazo.
- c) Os índices de liquidez mencionado no item 7 e o de endividamento exposto no item 8 e demonstrado no balanço patrimonial (item 2) evoluíram positivamente, e as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência, bem como os índices de liquidez, neste trimestre, mantêm a excelente capacidade de pagamento;
- d) Das receitas correntes previstas para o exercício de 2024 foi arrecadado no primeiro trimestre 8,94% abaixo do valor arrecadado em relação ao mesmo período do exercício anterior.
- e) As despesas correntes mantiveram-se num patamar aceitável em relação ao primeiro trimestre do exercício anterior tendo um decréscimo de 10%;
- f) No Balanço Orçamentário ocorreu superávit de de R\$ 1.746.588,53, e no Balanço Financeiro ocorreu superávit de R\$ 213.996,48, enquanto as despesas se mantêm linear no decorrer dos meses deste primeiro trimestre;
- g) O Conselho vem respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com percentual estimado para o exercício de 35,00% da receita corrente líquida e com um percentual de 32,00% efetivo dos últimos 12 meses conforme demonstrado nos itens 15 e 16;
- h) O resultado patrimonial superavitário acumulado apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do primeiro trimestre, em relação ao período anterior decorre da concentração da realização da receita nos primeiros meses do ano (sazonalidade) em contrapartida da execução das despesas que ocorre dentro dos padrões normais sem acréscimos relevantes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

*Autarquia Federal criado pela Lei N° 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra*

É o nosso relatório.

Fortaleza, 31 de Março de 2024.